

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil vinte e quatro, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, foi realizada a Sessão Ordinária da Primeira Câmara, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente **Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos** onde reuniram os Senhores Conselheiros: **Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel**. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pela **Procuradora Stella Barros de Lima Mero Cavalcante**. Havendo número para deliberar o **Excelentíssimo Senhor Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Não houve matéria na hora do expediente, passou para a **Ordem do Dia: Relatora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra**: TC-011963/2014, Aposentadoria, Instituto de Previdência Social do Município-Palmeira dos Índios, José Elias da Silva, aprovado acórdão nº 172/2024; TC-011964/2014, Aposentadoria, Instituto de Previdência Social do Município-Palmeira dos Índios, Luiz Macário, aprovado acórdão nº 173/2024; TC-014134/2018, Aposentadoria, Prefeitura Municipal-Quebrangulo, Samara Vanessa de Oliveira Franca, aprovado acórdão nº 174/2024; TC-014168/2018, Aposentadoria, Regime Próprio dos Servidores Titulares de Cargo Público de provimento Efetivo e Inativo-Atalaia, Sueli Gomes dos Santos, aprovado acórdão nº 175/2024. **Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**: TC-002588/2022, Aposentadoria, Elenice dos Anjos Costa Barros, Maria Benedita da Silva Santos, aprovado acórdão nº 176/2024; TC-002618/2022, Aposentadoria, Elenice dos Anjos Costa Barros, Jeosabeth Ferreira dos Santos, aprovado acórdão nº 177/2024; TC-006665/2022, Aposentadoria, Ana Virgínia Medeiros Tavares de Melo, Marcos Fernando Quintela Fonseca, aprovado acórdão nº 178/2024; TC-013688/2022, Aposentadoria, Rita Maria dos Santos Lima, Roberto Moises dos Santos, aprovado acórdão nº 179/2024; TC-015959/2022, Aposentadoria, Hélio Alves dos Santos, Késia Maria Rodrigues de Lima, aprovado acórdão nº 180/2024. Não havendo mais processos a relatar, Excelentíssimo Senhor Presidente, facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso, em nome de Deus encerrou a sessão, convocando todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Maria Aparecida Bida Guabiraba redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Procurador do Ministério Público de Contas.